



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Universidade Federal da Fronteira Sul
Pró-Reitoria de Graduação
Diretoria de Registro Acadêmico
Departamento de Ingresso na Graduação

RESULTADO DOS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 2026/1

1 DO RESULTADO DOS RECURSOS

1.1 O resultado dos recursos protocolados está sistematizado no quadro abaixo:

Nome do Candidato	Campus	Curso	Resultado do recurso	Motivo do indeferimento
Gabriel Wallace De Oliveira Pupp	Chapecó	Ciências Econômicas	Indeferido	Argumentos registrados no recurso não compõe os critérios de classificação publicizados no item 4.1 do Edital N° 684/GR/UFFS/2025, os quais são aplicados de modo isonômico a todos os inscritos no seletivo - opção I.
Luis Rodrigo Molon	Laranjeiras do Sul	Agronomia	Indeferido	O candidato realizou apenas uma inscrição e os dados computados pela UFFS correspondem às informações registradas no recurso. Não há, portanto, alteração na média e na classificação.
Rebeca Martins Dantas	Erechim	Pedagogia	Indeferido	Conforme item 2.4 do Edital N° 684/GR/UFFS/2025, considera-se a última inscrição realizada no seletivo, cujos dados não podem mais ser alterados. Ademais, o item 9.6 do Edital N° 684/GR/UFFS/2025, explicita que “O candidato está ciente e de acordo com as condições estabelecidas neste edital das quais não poderá alegar desconhecimento”.
Gabriel Cazzuni Roani	Erechim	Agronomia	Indeferido	Conforme item 2.4 do Edital N° 684/GR/UFFS/2025, considera-se a última inscrição realizada no seletivo, cujos dados não podem mais ser alterados. Ademais, o item 9.6 do Edital N° 684/GR/UFFS/2025, explicita que: “9.6 O candidato está ciente e de acordo com as condições estabelecidas neste edital das quais não poderá alegar desconhecimento”.
Ruth Derlie Bazile	Chapecó	Enfermagem	Indeferido	A soma e divisão das notas registradas no histórico escolar do ensino médio, relativas às disciplinas de língua portuguesa e matemática referentes ao último ano (3º) do respectivo grau de ensino, correspondem exatamente à nota divulgada no resultado provisório. A média aritmética simples foi efetuada com base no item 4.2 do Edital N° 684/GR/UFFS/2025.
Alana Da Silva Zat	Laranjeiras do Sul	Agronomia	Deferido	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Universidade Federal da Fronteira Sul
Pró-Reitoria de Graduação
Diretoria de Registro Acadêmico
Departamento de Ingresso na Graduação

Nome do Candidato	Campus	Curso	Resultado do recurso	Motivo do indeferimento
Kerollin Dalila Pinto De Almeida	Laranjeiras do Sul	Engenharia de Alimentos	Indeferido	Não há contestação contra o resultado provisório informada no recurso encaminhado.
Lazaro Rietjens Sachetti	Erechim	Ciências Sociais	Indeferido	Efetuada a revisão da média e classificação registradas no resultado provisório e não foi identificado divergência na classificação apresentada.
Kelly Cristine Brondani	Erechim	Pedagogia	Indeferido	O Processo Seletivo Simplificado – modalidade cadastro de reserva – oferta as vagas que, eventualmente, podem sobrar do Processo Seletivo Regular 2026 (Sisu 2026) e não há, desta forma, garantia de chamada para matrícula conforme item 1.2.2 do Edital N° 684/GR/UFFS/2025: “1.2.2 A participação neste processo seletivo não garante a convocação para registro de matrícula que será realizada mediante existência de vaga remanescente no curso escolhido.” A reserva de vagas, via Lei 12.711/2012 é atendida por meio do Edital N° 10/GR/UFFS/2026.
Rodrigo Alberto Czyzewski Rubio Beltran	Erechim	Pedagogia	Indeferido	Conforme item 2.4 do Edital N° 684/GR/UFFS/2025 considera-se a última inscrição realizada no seletivo, cujos dados não podem mais ser alterados. Ademais, os itens 6.10 e 9.6 do Edital N° 684/GR/UFFS/2025, explicitam que: “ 6.10 Em hipótese alguma será permitida a permuta de <i>campus</i> , de turno ou de curso entre os candidatos neste Processo Seletivo” “ 9.6 O candidato está ciente e de acordo com as condições estabelecidas neste edital das quais não poderá alegar desconhecimento”.
Ketlin Rafaela Fernandes	Laranjeiras do Sul	Ciências Biológicas	Deferido	---

1.2 O resultado definitivo será divulgado na data especificada no item 8 – Cronograma dos editais de abertura de inscrições.

Chapecó-SC, 11 de fevereiro de 2026.

Departamento de Ingresso na Graduação